



MARINHA DO BRASIL

CENTRO DE INSTRUÇÃO ALMIRANTE GRAÇA ARANHA

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Órgão: CENTRO DE INSTRUÇÃO ALMIRANTE GRAÇA ARANHA	
Setor Requisitante: Superintendência de Ensino	
Responsável pela Dемanda: 2ºTen (RM2-T) Mariane Paiva	
E-mail: mariane.campos@marinha.mil.br	Telefone: (21) 3505-3292

1. Justificativa da necessidade da compra de material comum, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso:

Haja vista o atendimento, por este Centro de Instrução e pelo Centro de Instrução Almirante Alexandrino de 5.078 (cinco mil e setenta e oito) candidatos no Processo Seletivo - EFOMM 2024/2025, faz-se necessário a locação de cabines sanitárias (banheiros químicos) para complementação da quantidade de banheiros disponíveis nestes locais, ao término da prova dos candidatos.

Dessa forma, foi realizada a dispensa 90148/2024, na qual a empresa MS Eventos e Serviços LTDA, foi classificada em primeiro lugar, com o menor preço ofertado, porém no momento da confecção do empenho, o SIAFI autorizou somente o empenho do serviço para uma diária, e o concurso será realizado no período de dois dias, conforme discriminado no Termo de Referência do processo.

Visando manter a integridade do concurso em suas fases, e as mesmas condições para os candidatos nos dois dias de prova, se faz necessária a contratação direta da empresa vencedora do certame, uma vez que, não há tempo hábil para refazer o processo visto a proximidade do Processo Seletivo.

2. Quantidade de material a ser comprado:

Item	Objeto	UF	CATSER	Quan. total	Valor unitário	Estimativa de despesa total
1	Uma diária de Locação de cabine sanitária	UN	17612	10	R\$ 149,91	R\$1.499,10

Item	Objeto	UF	CATSER	Quan. total	Valor unitário	Estimativa de despesa total
	(banheiro químico) com entrega dia 02/08/24, utilização dias 03 e 04/08/24 e manutenção dia 03/08/24. Distribuídas entre o CIAGA e CIAA.					

3. Prazo de execução da contratação

A prestação do serviço será de forma imediata, a partir da entrega da nota de empenho, devendo ser cumprida as datas de realização do concurso.

4. Pesquisa de Preços:

A pesquisa de preços foi elaborada em consonância com o art. 5 Instrução Normativa nº 65/2021 mediante a utilização dos seguintes parâmetros e metodologia:

Parâmetro	()	I - Paineis de Preços (mediana);
	(x)	II - contratações similares de outros entes públicos, em execução ou concluídos no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços;
	()	III - pesquisa publicada em mídia especializada, sites eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital, contendo a data e hora de acesso; ou
	()	IV - pesquisa com, no mínimo, 3 (três) fornecedores, desde que as datas das pesquisas não se diferenciem em mais de 180 (cento e oitenta) dias, mediante solicitação formal de cotação, por e-mail ou ofício.
	()	V - pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, desde que a data das notas fiscais esteja compreendida no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do edital

Caso não priorizados os parâmetros previstos nos incisos I e II, deverá ser apresentada justificativa	
--	--

5. Previsão no Plano de Contratações Anuais (PCA)

Não há previsão. É dispensável aos Comandos da Marinha, do Exército e da Aeronáutica o cumprimento da regulamentação do inciso VII do caput do art. 12 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, conforme disposto no Decreto nº 11.137, de 18 de julho de 2022, que altera o Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022, o qual aborda sobre o Plano de Contratações Anuais (PCA) e o Plano de Gerenciamento de Contratações (PGC).

Rio de Janeiro, RJ, em 29 de julho de 2024.



MARIANE PAIVA RAMOS CAMPOS

Segundo-Tenente

Ajudante da Divisão de Planejamento